



REITORIA: 3378, 3379, 3380, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3416, 3417, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria GR 2.442, de 29/07/2019, DOU 30/07/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066816** e o código CRC **149892CB**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.378 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Nº 3.379 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Nº 3.380 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

Nº 3.382 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.

Nº 3.383 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional del Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N.º 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.432 - Nomear Rodrigo Diego de Souza, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 103, publicado no DOU de 31/1/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 288, publicado no DOU de 1/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em vaga de código nº 312562, decorrente da aposentadoria de Graciella Watanabe, em 22/1/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.433 - Nomear Rogério Mazali, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 034, publicado no DOU de 6/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313571, decorrente da aposentadoria de Cristovam Ricardo Cavalcanti Buargue, em 20/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.434 - Nomear Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 069, publicado no DOU de 22/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 311, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Serviço Social, em vaga de código nº 755544, decorrente da aposentadoria de Marlene Teixeira Rodrigues, em 31/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.128211/2019-41, resolve:

Nº 2.435 - Aposentar Vladimir Carneiro Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404935, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Registro de Graduação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137481/2019-43, resolve:

Nº 2.436 - Conceder, a partir de 6/10/2019, pensão a Maria da Conceição Fernandes, em razão do falecimento de Domingos Gomes Fernandes, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e nos artigos 219, I, e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.437 - Nomear Ronne Toledo, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 084, publicado no DOU de 2/5/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 316, publicado no DOU de 21/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código nº 921156, decorrente da aposentadoria de Chantal Capelletti, em 25/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.438 - Nomear Luiz Henrique Jorge Machado, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 072, publicado no DOU de 24/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 313, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama (FGA), em vaga de código nº 853155, decorrente da aposentadoria de Simone Battistini, em 20/8/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019112800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.304, de 14/11/2019, publicada no DOU em 19/11/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.300, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066823** e o código CRC **F704B3EB**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.378 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Nº 3.379 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Nº 3.380 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

Nº 3.382 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.

Nº 3.383 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional del Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N.º 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.432 - Nomear Rodrigo Diego de Souza, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 103, publicado no DOU de 31/1/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 288, publicado no DOU de 1/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em vaga de código nº 312562, decorrente da aposentadoria de Graciella Watanabe, em 22/1/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.433 - Nomear Rogério Mazali, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 034, publicado no DOU de 6/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313571, decorrente da aposentadoria de Cristovam Ricardo Cavalcanti Buargue, em 20/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.434 - Nomear Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 069, publicado no DOU de 22/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 311, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Serviço Social, em vaga de código nº 755544, decorrente da aposentadoria de Marlene Teixeira Rodrigues, em 31/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.128211/2019-41, resolve:

Nº 2.435 - Aposentar Vladimir Carneiro Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404935, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Registro de Graduação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137481/2019-43, resolve:

Nº 2.436 - Conceder, a partir de 6/10/2019, pensão a Maria da Conceição Fernandes, em razão do falecimento de Domingos Gomes Fernandes, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e nos artigos 219, I, e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.437 - Nomear Ronne Toledo, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 084, publicado no DOU de 2/5/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 316, publicado no DOU de 21/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código nº 921156, decorrente da aposentadoria de Chantal Capelletti, em 25/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.438 - Nomear Luiz Henrique Jorge Machado, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 072, publicado no DOU de 24/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 313, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama (FGA), em vaga de código nº 853155, decorrente da aposentadoria de Simone Battistini, em 20/8/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019112800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3380, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.272, de 12/11/2019, publicada no DOU em 14/11//2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.303, de 14/11/2019, publicada no DOU em 19/11//2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.305, de 14/11/2019, publicada no DOU em 19/11//2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

28/11/2019

SEI/UFAM - 0066826 - Portaria

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066826** e o código CRC **2CEC26B9**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.378 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Nº 3.379 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Nº 3.380 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

Nº 3.382 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.

Nº 3.383 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional del Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N.º 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.432 - Nomear Rodrigo Diego de Souza, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 103, publicado no DOU de 31/1/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 288, publicado no DOU de 1/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em vaga de código nº 312562, decorrente da aposentadoria de Graciella Watanabe, em 22/1/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.433 - Nomear Rogério Mazali, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 034, publicado no DOU de 6/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313571, decorrente da aposentadoria de Cristovam Ricardo Cavalcanti Buargue, em 20/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.434 - Nomear Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 069, publicado no DOU de 22/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 311, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Serviço Social, em vaga de código nº 755544, decorrente da aposentadoria de Marlene Teixeira Rodrigues, em 31/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.128211/2019-41, resolve:

Nº 2.435 - Aposentar Vladimir Carneiro Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404935, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Registro de Graduação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137481/2019-43, resolve:

Nº 2.436 - Conceder, a partir de 6/10/2019, pensão a Maria da Conceição Fernandes, em razão do falecimento de Domingos Gomes Fernandes, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e nos artigos 219, I, e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.437 - Nomear Ronne Toledo, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 084, publicado no DOU de 2/5/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 316, publicado no DOU de 21/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código nº 921156, decorrente da aposentadoria de Chantal Capelletti, em 25/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.438 - Nomear Luiz Henrique Jorge Machado, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 072, publicado no DOU de 24/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 313, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama (FGA), em vaga de código nº 853155, decorrente da aposentadoria de Simone Battistini, em 20/8/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019112800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

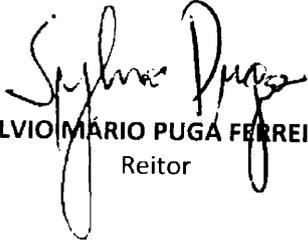
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.021912/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Zilvaneide de Souza Valentin,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN**, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em *Derecho Constitucional* na Universidade de Buenos Aires, Argentina, **nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3383, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

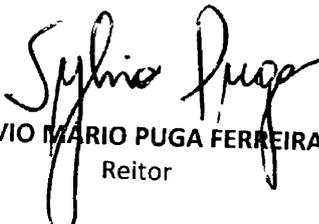
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.021913/2019, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Tatiane Brandão da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **TATIANE BRANDÃO DA SILVA**, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional do Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

27/11/2019

SEI/UFAM - 0067630 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3384, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPÉ | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------|---------|
| 2383037 | ADRIANA ANDRADE CABRAL | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROEG |
| 2379928 | PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ARQUIVO | PROGESP |
| 2377654 | ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA | PSICÓLOGA – SOCIAL E COM. | PROGESP |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/11/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067630** e o código CRC **614FF2AB**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.378 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Nº 3.379 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Nº 3.380 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

Nº 3.382 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.

Nº 3.383 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional del Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N.º 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.432 - Nomear Rodrigo Diego de Souza, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 103, publicado no DOU de 31/1/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 288, publicado no DOU de 1/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em vaga de código nº 312562, decorrente da aposentadoria de Graciella Watanabe, em 22/1/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.433 - Nomear Rogério Mazali, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 034, publicado no DOU de 6/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313571, decorrente da aposentadoria de Cristovam Ricardo Cavalcanti Buargue, em 20/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.434 - Nomear Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 069, publicado no DOU de 22/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 311, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Serviço Social, em vaga de código nº 755544, decorrente da aposentadoria de Marlene Teixeira Rodrigues, em 31/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.128211/2019-41, resolve:

Nº 2.435 - Aposentar Vladimir Carneiro Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404935, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Registro de Graduação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137481/2019-43, resolve:

Nº 2.436 - Conceder, a partir de 6/10/2019, pensão a Maria da Conceição Fernandes, em razão do falecimento de Domingos Gomes Fernandes, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 405630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e nos artigos 219, I, e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.437 - Nomear Ronne Toledo, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 084, publicado no DOU de 2/5/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 316, publicado no DOU de 21/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código nº 921156, decorrente da aposentadoria de Chantal Cappelletti, em 25/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.438 - Nomear Luiz Henrique Jorge Machado, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 072, publicado no DOU de 24/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 313, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama (FGA), em vaga de código nº 853155, decorrente da aposentadoria de Simone Battistini, em 20/8/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019112800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3385, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.022091/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

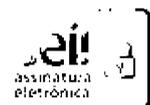
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **KLENNA LIVIA GOMES PEIXOTO CASEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2998799, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de MESTRA em Produção Agrícola, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 29/07/2019.

Art. 2º. CONCEDER a Retribuição por Titulação de MESTRA à servidora acima referenciada.

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **14/11/2019**.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067654** e o código CRC **A4BB5587**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0067662 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3386, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 13/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.022055/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2331747, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciência e Engenharia de Materiais, pela Universidade Federal de São Carlos, em 03/06/2015.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **13/11/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067662** e o código CRC **3976C243**.

28/11/2019

SEI/UFAM - 0067688 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Fundamentos da Educação, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------|----------------------|---------------------|-------|-----------|--------------------------|
| FACED | Fundamentos da Educação | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | | | Sem Candidatos Aprovados |

* AC: Ampla Concorrência

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/11/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------|----------------------|---------------------|-------|--------------------------|---------------|
| FACED | Fundamentos da Educação | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | | Sem Candidatos Aprovados | |

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 4.965, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.066522/2019-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Carolina no Estado do Maranhão, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), código de órgão atuador nº 207530, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.041734/2019-35, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CEIVHE INSPEÇÃO TÉCNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.860.970/0001-06, situada no Município de GOVERNADOR VALADARES - MG, Rua José Lemos, nº 909 - Vila Bretas, CEP 35.030-260, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.992, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.054417/2019-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica VISTEC VISTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.125.712/0003-97, situada no Município de Joinville - SC, Rua Germano Stein, nº 188, Galpão 04, América, CEP 89.204-090, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.015800/2019-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica OCEÂNICA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.129.810/0001-39, situada no Município de Niterói - RJ, Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 96, Itaipu, CEP 24.340-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.997, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.019213/2019-00, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica ELITE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.486.202/0001-04, situada no Município de São Paulo - SP, Rua Olívia Guedes Penteado, nº 1272, Loja 01, Socorro, CEP 04.766-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.998, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.058230/2019-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTEC - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.741.464/0001-72, situada no Município de Lajeado - RS, Rua Waldemar Ely, 171, Florestal, CEP 95.900-010, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.053575/2019-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica TIRIRICA INSPECAO E SEGURANCA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.131.649/0001-00, situada no Município de São José do Rio Preto - SP, Avenida Lineu de Alcântara Gil, nº 6001, Box 1, Distrito Industrial Campo Verde, CEP 15.075-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo no 00058.041846/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 32-P/SBRD/2019 à SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A., operador do Aeroporto Maestro Marinho Franco (código CIAD: MT0004).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

- I - Geral:
 - a) Código de referência: 3C;
 - b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 3C ou inferior;
 - c) Tipo de operação por pista/cabeceira: Cabeceira 02: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna; Cabeceira 20: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna;
 - d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: Inexistente;
 - e) Autorizações de Operações Especiais: não há.
 - II - Restrição à classes e tipos de aeronaves: Não aplicável.
 - III - Restrição aos serviços aéreos: Não aplicável.
 - IV - Restrições operacionais
 - somente poderá haver operação simultânea na pista de táxi de acesso aos hangares de aeronaves código A ou B com envergadura de até 20 m, de forma a preservar a faixa de pista de pouso e decolagem 02/20.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.191/SIA, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2019.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.659, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33, incisos X, XI e XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.044557/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar como internacional, em caráter temporário, o Aeroporto Regional de Caxias do Sul (SBCX).

§ 1º A designação é por tempo determinado, com vigência até 7 de dezembro de 2019.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será ininterrupto, durante todo o tempo de abertura do aeroporto ao embarque e desembarque de Chefes de Estado ou Governo e Chanceleres participantes da LV Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e das LV Reuniões Ordinárias do Conselho do Mercado Comum.

§ 3º As operações internacionais estão restritas aos serviços aéreos privados e aos serviços aéreos públicos não regulares de passageiros.

§ 4º O responsável pela administração do aeroporto, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515201911280061

61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



02/12/2019

SEI/UFAM - 0067694 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002307/2019, protocolado em 01/10/2019, que trata da progressão funcional da servidora KATIA VIANA CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **04/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KATIA VIANA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0400765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2017 a 27/05/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067694** e o código CRC **C72D619D**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=78971&infra_sistema=100... 1/2

02/12/2019

SEI/UFAM - 0067700 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3389, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002308/2019, protocolado em 01/10/2019, que trata da progressão funcional da servidora MIRNA FEITOZA PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **04/11/2019**;

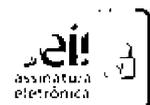
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MIRNA FEITOZA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1737888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2017 a 21/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067700** e o código CRC **950C2ACF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001785/2019-83, protocolado em 08/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **04/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ**, matrícula SIAPE n.º 2194620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2017 a 22/08/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067706** e o código CRC **C02AD897**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061850/2019, protocolado em 11/10/2019, que trata da progressão funcional da servidora VIRGINIA MANSANARES GIACON, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **11/10/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **VIRGINIA MANSANARES GIACON**, matrícula SIAPE n.º 2629676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/11/2017 a 18/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067710** e o código CRC **47C96A63**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0067714 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002178/2019, protocolado em 10/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES, analisado e aprovado pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião realizada no dia **24/09/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2582718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2017 a 25/11/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067714** e o código CRC **078FB32D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083651/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 10/10/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/10/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 03 (três) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pela servidora,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula SIAPE n.º 2307682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2012 a 05/10/2014**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2014**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0067723 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006749/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula SIAPE n.º 2307682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2014 a 05/10/2016**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067723** e o código CRC **F2711105**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=79002&infra_sistema=100... 1/2

02/12/2019

SEI/UFAM - 0067728 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006750/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **TANIA VALERIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, matrícula SIAPE n.º 2307682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2016 a 05/10/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067728** e o código CRC **9DEA1D6E**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=79007&infra_sistema=100... 1/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 e 155 da Lei Nº 8.112/90, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

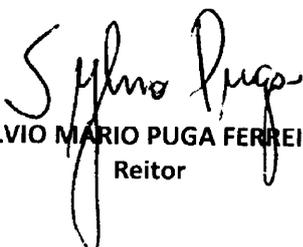
CONSIDERANDO a necessidade de instrução do Processo nº 23105.070049/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 09/CPAD, datado de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, ex tunc, a Portaria nº 3164/2019, datada de 05 de novembro de 2019, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de novembro de 2019, que designou a servidora **LAÍS ARRUDA PINHEIRO DUARTE**, Matrícula SIAPE Nº 1873562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, para atuar como médica perita no Processo supramencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

28/11/2019

SEI/UFAM - 0067734 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD 025/2019 que aprovou o aproveitamento do Banco de Reserva do Edital 038/2019 – Área de Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo;

CONSIDERANDO a Portaria GR 3.300, de 13/11/2019, publicada no DOU em 18/11/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/11/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=79014&infra_sistema=100... 1/2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.378 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------|---------|--|----------------|
| THIAGO MACIEL NETO | FT | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 926232 |

Nº 3.379 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------------|---------|--|----------------|
| FELIPE DA COSTA NEGRÃO | FACED | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311517 |
| PEDRO HENRIQUE MARIOSA | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748171 |
| TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO | INC | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 684912 |
| GUY AMADO | ICSEZ | Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311601 |
| JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO | ICSEZ | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 310842 |

Nº 3.380 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|----------------------------|---------|--|----------------|
| BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 703496 |
| ENIO DE SOUZA TAVARES | FAPSI | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748334 |
| THAIANY GUEDES DA SILVA | FACED | Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 311969 |

Nº 3.382 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Derecho Constitucional na Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 13/01 a 11/02/2020; 13/07 a 11/08/2020; 13/01 a 11/02/2021 e 13/07 a 11/08/2021.

Nº 3.383 - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional del Rosario, Argentina, nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N.º 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------|---------|--|----------------|
| LEONOR FARIAS ABREU | INC | Auxiliar com especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva | 748020 |

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.432 - Nomear Rodrigo Diego de Souza, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 103, publicado no DOU de 31/1/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 288, publicado no DOU de 1/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em vaga de código nº 312562, decorrente da aposentadoria de Graciella Watanabe, em 22/1/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.433 - Nomear Rogério Mazali, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 034, publicado no DOU de 6/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313571, decorrente da aposentadoria de Cristovam Ricardo Cavalcanti Buargue, em 20/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.434 - Nomear Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 069, publicado no DOU de 22/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 311, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Serviço Social, em vaga de código nº 755544, decorrente da aposentadoria de Marlene Teixeira Rodrigues, em 31/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.128211/2019-41, resolve:

Nº 2.435 - Aposentar Vladimir Carneiro Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404935, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Registro de Graduação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137481/2019-43, resolve:

Nº 2.436 - Conceder, a partir de 6/10/2019, pensão a Maria da Conceição Fernandes, em razão do falecimento de Domingos Gomes Fernandes, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 405630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e nos artigos 219, I, e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.437 - Nomear Ronne Toledo, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 084, publicado no DOU de 2/5/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 316, publicado no DOU de 21/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código nº 921156, decorrente da aposentadoria de Chantal Capelletti, em 25/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 2.438 - Nomear Luiz Henrique Jorge Machado, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 072, publicado no DOU de 24/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 313, publicado no DOU de 20/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama (FGA), em vaga de código nº 853155, decorrente da aposentadoria de Simone Battistini, em 20/8/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019112800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.021814/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2741304, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 13/08/2019.

Art. 2º. ESTABELECE que o servidor passará a ser denominado de **Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.**

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **24/09/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 28/11/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068216** e o código CRC **62FCCBF3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3399, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 11/10/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/10/2019, consoante o Processo n.º 23105.061973/2019 de 18/10/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi APROVADO o servidor **BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 28/11/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068220** e o código CRC **62BEE0C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3400, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; os termos da Portaria GR 1902/2019, assim como demais instruções constantes dos autos do processo nº 23105.091582/2019;

CONSIDERANDO a natureza transitória da designação *pro tempore*.

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R, em caráter *pro tempore*, a partir de 25 de outubro de 2019, os servidores abaixo listados para a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS:

Coordenador:

MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA DE SERRA PINTO

Membros:

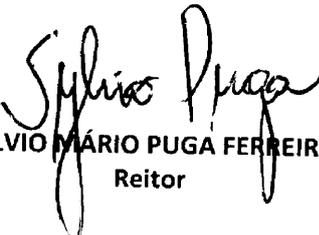
MARCO AURÉLIO COELHO DE PAIVA

ODENEI DE SOUZA RIBEIRO

Art. 2º - C O N V A L I D A R, a partir de 25 de outubro de 2019, os atos praticados pela Coordenação acima designada.

Art. 3º - D E T E R M I N A R que seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato, a escolha da nova Coordenação do Programa de Pós – Graduação em Sociologia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3402, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.091256/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

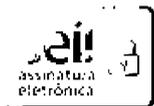
Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1354619, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 29/03/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **19/09/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069203 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069203** e o código CRC **E434D0E8**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069220 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3403, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002431/2019, protocolado em 29/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **22/10/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3168815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069220** e o código CRC **B9E8ADFE**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=80789&infra_sistema=100... 1/2

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069222 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

PORTARIA Nº 3404, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001205/2019, protocolado em 29/04/2019, que trata da promoção funcional da servidora **MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 30/04/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 07/05/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **29/10/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO**, matrícula SIAPE n.º 2042306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/07/2016 a 30/07/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **29/10/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069222** e o código CRC **05B3D61F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3405, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084724/2019, protocolado em 08/01/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA NASCIMENTO PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Processo nº 039/2017 – INC/UFAM, de 23/01/2017, em que a referida professora solicitou Progressão Funcional de Professor Assistente I/Classe B para Professor Assistente II;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARCIA NASCIMENTO PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1551807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2011 a 16/09/2013**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2013**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069228 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069228** e o código CRC **5E2C28A3**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069236 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3406, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002429/2019, protocolado em 29/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia **31/10/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2017 a 06/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=80807&infra_sistema=100... 1/2

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069242 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002152/2019, protocolado em 03/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia **30/09/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2017 a 23/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=80813&infra_sistema=100... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|--------------------------------|-----------------------------|---------|
| 2396463 | MONIQUE PIRES DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROGESP |
| 2385536 | VICTOR DE ALENCAR ASSIS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROGESP |
| 2378658 | LUANA SOUZA DE ANDRADE | ADMINISTRADORA | PROPESP |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/11/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3409, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.022075/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **FIDEL GUERRERO ZAYAS**, matrícula SIAPE n.º 1083166, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Físicas, pela Universidad de Oriente, em 21/01/2015.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **19/11/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069484 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069484** e o código CRC **D736AA09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3410, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.010002/2019-52;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **THIAGO RODRIGO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1212628, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática, pela Universidade Estadual de Campinas, em 20/02/2015.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **14/11/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069536 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069536** e o código CRC **589ADC77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 3339/2019, de 21 de novembro de 2019;

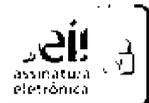
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 3339/2019, de 21 de novembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "03 de fevereiro de 2019"

Leia-se: "03 de fevereiro de 2016"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/11/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069623** e o código CRC **4768E032**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3412, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.010453/2019-90;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **TIAGO GONÇALVES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2338661, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Física, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em 28/06/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **19/11/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069699 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069699** e o código CRC **BAA7EF44**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069770 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 87/2019/FD/UFAM, datado de 25 de novembro de 2019, oriundo da Faculdade de Direito, protocolizado sob o SEI nº 23105.010800/2019-84;

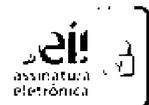
CONSIDERANDO a solicitação constante no DESPACHO datado de 27 de novembro de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, também protocolizado sob o SEI nº 23105.010800/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 2590/2019, datada de 16 de agosto de 2019, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de agosto de 2019, que outorgou à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/11/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069770** e o código CRC **EBEB4A67**.

02/12/2019

SEI/UFAM - 0069772 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2581840 | MARIA CAROLINA MALTA LEMOS | RELAÇÕES PÚBLICAS | ASCOM |
| 2380063 | MARION LITAIFF AZIZE GOMES | RELAÇÕES PÚBLICAS | ASCOM |
| 1952162 | NADIA CORDEIRO MARAES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | OUVIDORIA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/11/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069772** e o código CRC **E94F6D9B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª e a 2ª Retificação ao Edital 097/2018, publicadas no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.011508/2019-89, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3416/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB

Banca Examinadora**Área de Conhecimento: Patologia Geral****Titulares:**

Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Presidente – UFAM

Prof. Dr. José Fernando Marques Barcellos – Membro – UFAM

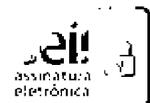
Profa. Dra. Silvânia da Conceição Furtado – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Jocilene Guimarães Silva – Suplente – UFAM

Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/11/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070154** e o código CRC **B5FE94EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.062681/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA ANETE LEITE RUBIM:**

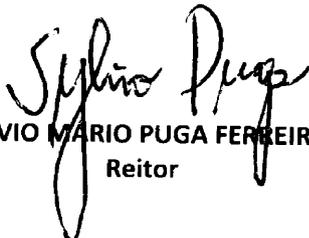
Titulares:

Prof(a). Dr(a). Antônio José Inhamuns da Silva – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Rogério Souza de Jesus – INPA
Prof(a). Dr(a). Edinaldo Nelson dos Santos Silva – INPA
Prof(a). Dr(a). Ana Mena Barreto Bastos – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Carlos Edwar de Carvalho Freitas – UFAM
Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Jesus – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

02/12/2019

SEI/UFAM - 0070533 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3427, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002519/2019, protocolado em 13/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE NASCIMENTO PONTES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia 13/11/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

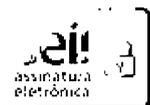
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRE NASCIMENTO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1774908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2017 a 24/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070533** e o código CRC **494E9C4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3428, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002549/2019, protocolado em 26/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor EDINBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, lotado no ICB/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 04/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 22/10/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 13/11/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDINBERGH CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **24/09/2017 a 24/09/2019**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **13/11/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070539** e o código CRC **AF30146D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3429, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002298/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da promoção funcional do servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, lotado no ICB/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 04/10/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 23/10/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 14/11/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, matrícula SIAPE n.º 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **21/07/2017 a 21/07/2019**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **14/11/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070544** e o código CRC **A1E4AC0C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3430, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002508/2019, protocolado em 11/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora **MONICA NAZARE PICANCO DIAS**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

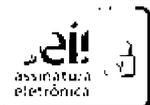
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MONICA NAZARE PICANCO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2268286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2015 a 09/12/2017**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070559** e o código CRC **7FD92AB9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3431, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061326/2019, protocolado em 24/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião realizada no dia **24/09/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

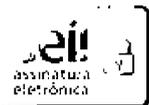
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2408596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2017 a 14/07/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070571** e o código CRC **145B10B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3432, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022023/2019, protocolado em 05/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO, analisado e aprovado por *Ad Referendum* pela Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **05/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2017 a 22/07/2019**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070593** e o código CRC **473D3F6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006595/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **29/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 02 (dois) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2017 a 01/02/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/02/2019**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070598** e o código CRC **8B95AA69**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3434, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061392/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da promoção funcional da servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/08/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 21/08/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/11/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN**, matrícula SIAPE n.º 2340078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2016 a 11/07/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **08/08/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070604** e o código CRC **A4DEC0F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002483/2019, protocolado em 06/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora RIZIOLEIA MARINA PINHEIRO PINA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **05/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RIZIOLEIA MARINA PINHEIRO PINA**, matrícula SIAPE n.º 2573185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/11/2017 a 17/11/2019**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070611** e o código CRC **29AF2FFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3436, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002481/2019, protocolado em 06/11/2019, que trata da progressão funcional do servidor ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **05/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1971644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/12/2017 a 11/12/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070619** e o código CRC **2497F569**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3437, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|---------|
| 2374346 | LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROGESP |
| 2377766 | PAULO OLIVEIRA MACEDO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | PROGESP |
| 2379438 | PLÍNIO CESAR VIEIRA FONSECA | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | PROGESP |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070624** e o código CRC **12CA6B59**.